




PORTARIA N. 246/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 15/03/23, ano XVIII, edição nº 4.193, pag. 131.


Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n. 1771, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.047/2023 – SEMAA/MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2021 a 31/07/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
03/04/2023 a 03/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

	- Manter durante todo o período de vigência da carta contratado, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação. - Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Contratação definida neste instrumento, sem previa anuência do Contratante, caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não será responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. - Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação
8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	Estima-se a contratação de empresa que tenha ramo de atuação compatível com o objeto pretendido e que atenda toda a documentação necessária solicitada, o objeto pretendido será executado em 12 (DOZE) parcelas mensais, contadas a partir da assinatura da Carta Com trato entre as partes.
9. ESTIMATIVA DE PREÇOS	Foi realizado uma pesquisa de preços com 03 (TRES) prestadores de serviços com ramos de atividade compatível com o objeto pretendido, daí se extraiu a de menor valor estimado para futura contratação, conforme demonstrado em anexo.
10- RESULTADOS PRETENDIDOS	Atender de maneira satisfatória e devidamente atestada pelo setor competente, com a execução de serviços acima identificados durante toda a execução contratual.
11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	Tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de atendimento ao município de pequeno porte, a opção pelo parcelamento não se faz necessária, nem pode ser justificada.
12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE	Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	Com base nas informações levantadas o longo do estudo preliminar, considerando que Serviços de Técnicos e Especializados em Consultoria Contábil com Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, bem como Consultoria no envio das Prestações de Contas (ENVIO APLIC) junto ao TCE-MT, é essencial ao apoio e continuidade da prestação dos serviços do Poder Legislativo, a equipe de Planejamento considera viável a realização de referida contratação.

Canabrava do Norte-MT. 17 de Fevereiro de 2023

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICOLA 10

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2023**

Processo: 00000439/2023

Ata de Registro de Preços n.º 014/2023

Assinada em 14/03/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERREMENTAS E EPI S LTDA

CNPJ: 14.888.303/001-05

Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de Preços para possível aquisição de ferramentas, Acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo

Valor total estimado: R\$ 3.778,99 (Três mil setecentos e setenta e oito e noventa e nove centavos);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Março de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 009/2023

Data da Publicação no DOC: 15/03/2023

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA N. 246/2023 - GAPRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA EDIÇÃO N. 4.189 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2021 a 31/07/2022

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

01/04/2023 a 30/04/2023

LEIA-SE

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2021 a 31/07/2022

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

03/04/2023 a 03/05/2023

PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula n. 1771, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.047/2023 – SEMAA/MT.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2021 a 31/07/2022

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

03/04/2023 a 03/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 08 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 267/2023 – GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 267/2023 – GAPRE, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.341, de 23 de Janeiro de 2023 e no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o memorando n. 235/2023 – SMEELTC, de 14 de março de 2023, que encaminhou a relação dos novos nomes para compor a Comissão do Processo Seletivo n. 002/2023, com a finalidade de substituir